



Alteração no cálculo de Horas Extras

| | | | |
|-----------------|---|---------------------------|------------|
| Produto | : Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal versão 10 | | |
| Chamado | : THJSUR | Data da publicação | : 22/07/13 |
| País(es) | : Angola | Banco(s) de Dados | : Todos |

A fórmula do cálculo de Horas Extras foi alterada para atender à Lei Geral do Trabalho (LGT) de Angola. De acordo com a LGT, o valor do Salário-Hora para o cálculo Horas Extras deve ser obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{Salário-Hora: } \frac{\text{Salário Base Mensal} * \text{Meses do ano}}{\text{Quantidade de Semanas Ano} * \text{Horas Semanal}}$$

Salário Base Mensal:

Trata-se do salário do funcionário que está definido no campo **Salário (RA_SALARIO)**, na rotina **Cadastro de Funcionários (GPEA010)**.

Meses do Ano:

Trata-se da quantidade de meses do ano, no caso **12**.

Quantidade de semanas Ano:

Trata-se da quantidade de semanas que tem no ano. Para que seja possível ajustar a quantidade de semanas, caso haja variação entre 52 e 53, foi criado o Mnemônico Parâmetro **P_SEMANO**, na rotina **Cadastro de Mnemônicos (GPEA300)**. Através deste Mnemônico é possível alterar a quantidade de semanas do ano. O valor padrão desse mnemônico é **52**.

Horas Semanal:

Trata-se da quantidade de horas que o funcionário trabalha por semana, e que está definida no campo **Hrs. Semanais (RA_HRSEMAN)**, na rotina **Cadastro de Funcionários (GPEA010)**.

Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.



Procedimentos para Utilização

1. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações/Definições de Cálculo/Verbas (GPEA040)**.

O sistema exibe a tela com todas as verbas cadastradas no sistema.

Cadastre uma verba definindo no campo **Tipo Verba (RV_TIPOCOD)**, igual a 1 (Provento). No campo **Tipo Verba (RV_TIPO)**, informe **H** (Horas) e, no campo **Porcentagem (RV_PERC)**, informe o percentual de Hora Extra para esta verba. Exemplo: **150** para um percentual de 50%; **200** para um percentual de 100% etc.

2. Confira os dados e confirme.

3. Acesse **Atualizações/Lançamentos/Incidência por Funcionário (GPEA580)**.

Faça um lançamento de horas extras para um funcionário qualquer utilizando a verba que foi criada, e informando no Campo **Horas (RGB_HORAS)**, a quantidade de horas extras.

4. Confira os dados e confirme.

5. Acesse **Miscelânea/Cálculos/Por Roteiros (GPEM020)**.

6. Preencha os parâmetros conforme o período de cálculo em aberto no sistema e confirme.

Os valores de horas extras serão calculados de acordo com a nova fórmula e, os valores, serão demonstrados na Folha de Pagamento.

Informações Técnicas

| | |
|------------------------------|---|
| Tabelas Utilizadas | SRA – Cadastro de Funcionários RCA – Mnemônicos RGB – Incidências. |
| Funções Envolvidas | GPEA010 – Cadastro de Funcionários GPEA300 – Mnemônicos GPEM020 – Cálculo por Roteiros GPEA580 – Incidências por Funcionários. |
| Sistemas Operacionais | Windows®/Linux® |